

## PORTARIA Nº 5216/2023

*Concede gozo dos dias de férias regulamentares de Aparecida Ramos da Silva e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012;

Considerando que a servidora gozou a menor o período de férias concedido pela Portaria nº 5010/2022 de 22 de dezembro de 2022;

Considerando que o valor correspondente ao terço de férias, conforme legislação vigente, já fora acertado no mês que antecedeu o gozo de férias;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica concedido o gozo de 13 (treze) dias restantes de férias regulamentares da servidora Aparecida Ramos da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Setor de Assistência Social, que foram revogados conforme Portaria nº 5034/2023 do dia 19 de janeiro de 2023, entre os dias 20 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, referentes ao período aquisitivo 05/2020 a 05/2021, ficando a referida servidora autorizada a gozar os respectivos dias entre os dias 16 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de outubro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal